

MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS  
**JOÃO ESTEVAM DA SILVA**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO  
INÍCIO E SAÍDA DA CARREIRA: 09/01/1986 a 02/04/2013

**APMP: Por que o senhor escolheu ser promotor de Justiça?**

Escolhi ser Promotor de Justiça porque sempre fui de tomar iniciativa e o exercício do cargo sempre me proporcionou a assim proceder. Ademais, foi como Promotor de Justiça que pude assumir a defesa de questões sociais de extrema relevância, especialmente envolvendo pessoas idosas hipossuficientes e absolutamente desamparadas, por entender que elas, a exemplo do combate à criminalidade, representam uma das incumbências institucionais e de cunho mandamental do Ministério Público brasileiro.

**APMP: Como foi o concurso?**

Ingressei no MP no 4º. Concurso da Nova Fase, em janeiro de 1986, e a Banca Examinadora era composta pelos eminentes Procuradores de Justiça Drs. Paulo Salvador Frontini (Procurador Geral de Justiça e também seu Presidente), Manoel Otaviano Junqueira Filho (saudoso amigo), André Luiz Mesquita, José Laury Misculim e Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, bem como pelo ilustre Dr. José Adriano Marrey Junior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Recordo-me que tal certame foi bastante difícil e que de 1972 concorrentes somente 70 obtiveram aprovação final em 12.12.85.

**APMP: Como foi a sua experiência como substituto?**

Minha experiência como Promotor **Substituto** foi muito boa e ela se deu na 1ª. Promotoria Criminal da Comarca de Diadema à qual estavam afetos o Tribunal de Júri e as Execuções Criminais.

## **APMP: Qual foi a sua primeira comarca?**

No entanto, Peruíbe foi a minha primeira Comarca, como Promotor de Justiça **Titular**, e devido ela ter sido acumulada por muito tempo possuía grande acervo de feitos em atraso. Muitos foram os desafios, merecendo destaque diligência noturna, a pedido do Prefeito e Vice-Prefeito da cidade de Itariri, e nela ter apreendido adolescentes que vinham depredando telefones, luminárias das praças e de outras vias públicas, além de outros atos antissociais, tais como dirigir sem habilitação, dar “cavalo de pau” em veículos, empinar motos e colocar em risco a integridade física e a vida de terceiros. Recordo-me que devido a esse proceder recebi a primeira representação junto à Corregedoria Geral e a outros órgãos. Porém, por todos terem admitido no curso da Sindicância o cometimento de tais atos, deu-se o seu arquivamento.

Lembro-me que a Promotoria de Peruíbe não dispunha de telefone, meio de transporte próprios, mas sim o Poder Judiciário. Entretanto, devido ao bom relacionamento que sempre preservamos com o amigo e saudoso Juiz Titular da Comarca, Dr. Fernando, deles fazíamos uso rotineiro.

## **APMP: Como foram as passagens para as entrâncias?**

De **Peruíbe** (primeira entrância) foi promovido para Promotoria de **Caçapava** (segunda entrância), em cuja Comarca atuavam apenas um Promotor e um Juiz. Nesta Comarca com grande acúmulo de serviço, rememoro, em especial, que ao examinar um dos muitos Inquéritos Policiais lá existentes percebi que algo estranho havia acontecido nele - percepção que somente me foi possível por ter nascido e vivido em fazenda – já que se destinara a apurar em quais circunstâncias um adolescente tinha supostamente se jogado de uma ponte de uns 7 metros de altura. Contudo, não acreditando em conduta voluntária da vítima, solicitei ao Juiz Dr. Inácio Rodrigues Teixeira, a disponibilização da viatura do Fórum e o auxílio de um motorista e, em diligência na vizinha cidade de Jambuí juntamente com o Delegado de Polícia e reforço da Polícia Militar, rumamos para tal ponte e examinando-a concluí que não era possível um menino do interior agir daquela maneira. Em seguida, ainda acompanhado da Autoridade Policial, fomos à casa da avó do referido menor, que não tinha sido ouvida, por ser pessoa cega. Com ela conversando,

descobrimos que um tio do menino morto o havia convidado para irem juntos à fazenda na qual ele (tio) trabalhava para buscarem uma égua e, inclusive, esse mesmo tio vinha se rebelando contra o sobrinho que o havia surpreendido tentando estuprar sua irmã. Formalizado tal relato e sabedores de que esse tio tinha ido até à cidade de Caçapava, aguardamos o seu retorno e o abordamos na entrada de Jambeiro. Confessada a autoria do homicídio, o tio do menino foi denunciado, preso preventivamente. Logo depois fui promovido.

Já na 3ª entrância, assumi a Promotoria de **Assis** e nela apurei que um dos maiores parceladores irregulares do solo urbano era o próprio Prefeito em exercício e então requisitei a instauração de vários inquéritos policiais visando apenas a elaboração de laudo pericial tendente a demonstrar a ausência de guia, água, luz e rede de esgoto.

Na **Entrância Especial**, sempre atuei como Promotor Criminal e nessa condição que iniciei em **15 de maio de 1994**, de forma pioneira a defesa da pessoa idosa no nosso Ministério Público. Em decorrência dessa atuação é que criamos, inicialmente, o GAPI – Grupo de Assistência e Proteção ao Idoso, o qual veio a ser sucedido oficialmente, na Capital, pelo então GAPEPI – Grupo Especial de Proteção ao Idoso e criado através Ato 126/97 pelo Procurador Geral Dr. Luiz Antônio Guimarães Marrey, sendo instituído ainda o Ato 125/97 que disciplinava do Ministério Público no interior do Estado de São Paulo, o que representou uma garantia fantástica aos anciões e uma nova e árdua missão para o MP. Foi certamente em razão dessa genuína atuação ministerial que se deu nossa convocação pelo Pleno da Câmara Federal - em **02.05.2001** – em 2003 para colaborar na redação do Estatuto de Idoso – Lei 10.741/2003 – e o convite em 2003 para sermos parceiro do Ministério da Justiça e outros para, através de palestras (quase 100) e seminários, divulgá-lo por todo o País, vindo, então, a receber do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, a Medalha de Direito Humanos pela iniciativa que veio a se constituir uma **nova atribuição** do Ministério Público brasileiro.

### **APMP: Como foi a passagem para a 2ª Instância?**

Fui promovido a Procurador de Justiça em 14 de agosto de 2007, passando a integrar a Procuradoria de Justiça Criminal, sendo posteriormente designado para atuar junto à Câmara Especial do Tribunal de Justiça e onde permaneci por mais de 4 anos e até me aposentar em 02.04.2013.

### **APMP: Quais eram os chefes do MP na época?**

Quando do meu ingresso no MP, o Procurador Geral de Justiça era o Dr. Paulo Salvador Frontini e o Corregedor Geral era o Dr. Irahi Batista de Abreu, cujo cenário político ainda era bastante delicado ante a transição do regime ditatorial para o democrático, posto que a liberdade de expressão não se dava em toda sua extensão e nem muito menos o direito de defesa na sua plenitude.

### **APMP: O senhor atuou no Tribunal do Júri?**

Minha atuação no Tribunal do Júri sempre se deu com vista ao resultado justo e não visando obter necessariamente a condenação do réu de qualquer maneira, já que sempre entendi que o Promotor de Justiça não deve ser nem um colecionador de condenação e nem muito menos de absolvição.

### **APMP: Como foi a aproximação da aposentadoria?**

A minha atuação na defesa da pessoa idosa me ajudou em muito vislumbrar e também a planejar **minha aposentadoria**, de modo que pudesse estar no lugar desejado e nele fazer o que mais gosto. E foi dentro dessa perspectiva que em 1997 comecei a preservar floresta, nascentes, rio e ainda a reflorestar áreas de minha propriedade rural e de lá para cá preparar meu espaço de lazer e descanso de veraneio na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Aposentei-me no dia 02.04.2013 e apesar de ter retornado a minha Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (73.463-SP) não pretendo voltar a exercer a advocacia propriamente dita, mas sim me dedicar mais à família que tanto amo.

## **Considerações finais**

Finalmente, quero deixar registrado o meu profundo agradecimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo pelas oportunidades e confiança a mim depositadas, bem assim minha eterna e plena gratidão pessoal e institucional.